



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO -MS
Comissão de Concurso Público

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2011

O Município de Rio Negro – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Portaria nº 0015/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que com fundamento no subitem 13.7, do Edital nº 001/2011, o referido edital sofreu as seguintes alterações:

1. Fica inserido prova de títulos aos candidatos a cargos do Grupo Ocupacional Magistério, aprovados nas provas objetiva e de redação, os quais deverão apresentar os documentos referentes à prova de títulos, entre os dias 26 e 27 de maio de 2011, cujo horário será divulgado previamente por Edital.

1.1. Os títulos apresentados terão a seguinte pontuação:

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Tempo de serviço público prestado à administração pública, a razão de 0,5 (meio) ponto por ano trabalhado, contados até 30.04.2011.	0,50	2,50	Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa do Órgão.
Conclusão de Ensino Médio quando não for pré-requisito para o provimento do cargo.	1,00	2,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de Curso Superior quando não for pré-requisito para o provimento do cargo.	2,00	4,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, <i>latu sensu</i> , em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas.	1,00	2,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Mestrado.	2,00	4,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado.	4,00	8,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Cursos de atualização, treinamento e aperfeiçoamento dos últimos 5 (cinco) anos, na área específica para o cargo a que concorrer o candidato, com o somatório de todas as cargas horárias, dividindo-se pelo coeficiente 40 e multiplicando por 0,25.		5,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Entidade ou Órgão organizador.
Aprovação em concurso público federal, estadual ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos.	1,00	2,00	Diário Oficial ou Certidão e/ou Declaração expedida pela Unidade Administrativa do Órgão realizador do Concurso Público.
Trabalhos científicos publicados, cujo tema relaciona-se com a área de atuação do cargo a que concorrer o candidato.	1,50	3,00	Cópia da publicação e ou Certidão e/ou Declaração expedida pela Unidade Administrativa do Órgão.

1.1.1. Contará como ano trabalhado a fração igual ou superior a 182 (cento e oitenta e dois) dias anuais.

1.2. Concorrerão à contagem de pontos por títulos somente os candidatos que obtiverem no mínimo 50,00 (cinquenta) pontos na Prova Escrita (objetiva) e 50,00 (cinquenta) pontos na Prova de Redação, sendo que a pontuação alcançada nos títulos será considerada apenas para efeito de classificação.

1.3. A contagem e verificação dos títulos será de responsabilidade da empresa contratada pela organização e execução do concurso público.

1.4. Os títulos serão contados na presença do candidato ou do procurador devidamente habilitado e identificado para esse fim, devendo todos os questionamentos serem realizados na hora da contagem. Não serão aceitos reclamações ou pedidos de revisão posteriores a entrega dos títulos.

1.5. Serão considerados títulos os discriminados no item **1.1**, deste Edital, limitados ao valor máximo de 15 (quinze) pontos, sendo desconsiderados os demais.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO -MS
Comissão de Concurso Público

1.6. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

1.7. Não serão considerados comprovantes os cursos realizados por correspondência ou com carga horária estimada, bem como aqueles cujos certificados não constem à carga horária.

1.8. As fotocópias dos documentos deverão ser apresentadas juntamente com os respectivos originais, que após conferência, serão imediatamente devolvidos aos candidatos.

1.9. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da homologação do resultado final do Concurso Público poderão ser incinerados pelo Município de Rio Negro-MS.

2. Fica prorrogada as inscrições do concurso público até 01 de abril de 2011.

3. Em decorrência das alterações proferidas, fica alterada as datas prováveis das provas, conforme segue:

3.1. Prova escrita (objetiva e redação) – 01 de maio de 2011.

3.2. Prova prática – 15 de maio de 2011.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 001/2011.

Rio Negro/MS, 25 de março 2011.

CLAUDIO BEZERRA DA SILVA
Membro

SAFIRA GOMES DOS SANTOS
Presidente

GILMAR ALVES MARTINS
Membro